



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 017/2020, de 17 de março de 2020.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 0823/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010695/2018-06;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.


José de Arimateia de Matos
Presidente